

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.066741/2013	Associação Dos Moradores Do Jardim Olidel E Adjacências	RADCOM	Alumínio	SP	Conhece e nega	47
53000.029778/2013	Associação Comunitária Para O Desenvolvimento De Alto Rodrigues E FM Outro Negro	FM	Alto do Rodrigues	RN	Conhece e nega	50
53000.061618/2013	Associação Rádio Comunitária Matutão FM, Um Bem A Serviço De Campestre	RADCOM	Natal	RN	Conhece e nega	51
53000.066965/2013	Associação De Radiodifusão Comunitária Rio Bom - ARDCBR	RADCOM	Rio Bom	PR	Conhece e nega	52
53900.023911/2014	Associação Dos Amigos Do Portal Do Alvorada - Salgado De São Félix - PB	RADCOM	Salgado de São Félix	PB	Conhece e nega	53

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e nº 294, de 30 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.046683/2015	Grupo Ação Unida Pela Comunidade De Orindiúva	RADCOM	Orindiúva	SP	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 251 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.046527/2015	Associação Cultural E Comunitária De Monte Castelo	RADCOM	Monte Castelo	SP	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 252 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.048201/2015	Sociedade De Assistência E Ocupação Do Menor - Proame	RADCOM	Presidente Alves	SP	Multa	4.408,16	Art. 40, XII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 262 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.060942/2015	Associação Comunitária Dos Produtores Rurais De São Gabriel	RADCOM	São Gabriel	BA	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 267 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.060970/2015	Associação Social E Comunitária Monte Alternativas	RADCOM	Tanquinho	BA	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 268 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

RODRIGO CRUZ GEBRIM

PORTARIA Nº 1.083, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4572/2020/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.072735/2013-24, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1331, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, relativa à sanção anteriormente aplicada à FUNDAÇÃO CULTURAL NORBERTO DINO BARBOSA, entidade situada na localidade de Valença do Piauí, estado do Piauí.

RODRIGO CRUZ GEBRIM

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 6.121, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 53528.000708/2020-30.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RÁDIO PROGRESSO LTDA, CNPJ 92.775.287/0001-40, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

STEVAN GRUBISIC
Gerente

ATO Nº 6.123, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 53528.001454/2020-77.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CHIRÚ COMUNICACÕES LTDA, CNPJ 91.826.107/0001-49, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

STEVAN GRUBISIC
Gerente